



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 32, 2014

Requeremos, nos termos do inciso VIII do art. 20 e art. 32 da Lei Orgânica Municipal, c.c. os arts. 119 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 3 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar irregularidades no loteamento urbano localizado no bairro conhecido como "Santa Ella", inclusive no que concerne aos procedimentos adotados pela Prefeitura para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

JUSTIFICATIVA

Compete ao Poder público zelar para garantir a proteção constitucional conferida à dignidade da pessoa humana, à vida e ao direito à moradia.

Diante do exposto, esta Casa de Leis não pode ficar alheia à situação dos moradores daquela localidade, razão pela qual mostra-se de fundamental importância a criação da comissão ora proposta.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

MAURO BONIFÁCIO

ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

Nadivam Ferreira Maia
NADIVAN FERREIRA MAIA

JOSÉ APARECIDO FÉLIX